PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU
Estado de São Paulo
Praça da Bandeira, 10 – Centro – Fone (13) 3847-7000 – Cep 11.850-000 – Miracatu – SP
Email: gabinete@miracatu.sp.gov.br - site: www.pmmiracatu.sp.gov.br

LEI Nº 1.500, DE 11 DE SETEMBRO DE 2009

Autor: Prefeitura Municipal de Miracatu

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO LEGISLATIVA, PARA O PODER EXECUTIVO CRIAR DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA COM ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA, brasileira, viúva, portadora do RG nº 2.776.233 - SSP/SP e CPF/MF nº 972.669.578-34, Prefeita Municipal de Miracatu, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições Legais, e em cumprimento a Lei Federal 4320/64 de 17.03.64, faz saber que a Câmara Municipal **aprovou na Sessão Ordinária realizada na data de 08 de setembro de 2009,** e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal abrir Crédito Especial Suplementar para fazer frente às despesas de capital decorrente Convênio entre a Secretaria de Estado de Economia e Planejamento – Unidade de Articulação com Municípios (SEP/UAM) e esta Municipalidade através da rubrica:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR
02.11.00 – Depto. Municipal de Obras e Serviço Urbano	
15.451.0047.1.003 – Construção da Praça Japonesa	
4.4.90.00 – Aplicações Diretas	80.000,00
Total:	**80.000,00**

Art. 2º - As despesas provenientes da execução do artigo anterior serão custeadas com o excesso de arrecadação proveniente do Convênio firmado com a Secretaria de Economia e Planejamento (Convênio SEP n° 1170/2009);

Art. 3º - Ficam convalidadas a inclusão no PPA e LDO os valores do Programa contemplada na presente Lei;

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Miracatu, 11 de setembro de 2009.

DÉA FÁTIMA VIANA LEITE MOREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Priscila Pereira da Silva
Supervisão de Serv. Legislativos

Esta Lei também encontra-se publicada na íntegra no Mural do Paço Municipal e no site da Prefeitura www.pmmiracatu.sp.gov.br